

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – segunda-feira, 10 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 10 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **DECRETO N.º 13.227 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	9	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
sn	SUPERINTENDENTE JURÍDICO DA SEMUS	STD	1900	TRANSFORMAÇÃO	2907	STD	SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MA- TERIAIS, MEDICAMEN- TOS E INSUMOS	SEMUS
SEMUS	ASSESSOR JURÍDICO	DASI	1758	TRAI	2908	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	NES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02064/2023

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 136 DE 05 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear DEISE DOS SANTOS, no cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Materiais, Medicamentos e Insumos, símbolo STD (2907), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear PATRICIA VICENTINA BORGES ROSETE, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2908), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02065/2023

#### PORTARIA Nº 137 DE 05 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, ALINE BASÍLIO MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV, símbolo DAS IV (1982), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar, a pedido, KARINA NEPOMUCENO DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento Técnico da Execução, símbolo CD (0327), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02066/2023

### PORTARIA Nº 138 DE 05 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, VITOR FERNANDES DE MORAES, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;
- II Nomear DJHONATTAN NÓBREGA DANTAS, no cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02067/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **PROCURADORIA**

### RESOLUÇÃO PGM Nº 06 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS CUSTEIOS INDENIZATÓRIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI COMPLEMENTAR № 52, DE 17/03/2017.

- O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 4º, III e IX; 38, § 2º, da Lei Complementar nº 12/2005; artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 52/2017 e art. 20 do Decreto Municipal nº 7.174/2015, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2023/035467, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Os custeios indenizatórios de que tratam os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 52/2017 serão regulados por decisão do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, nos termos



do que dispõe o art. 48 do Decreto Municipal nº 12.608, de 09/02/2022, a qual deverá fixar os parâmetros e limites aplicáveis.

Art. 2º. As despesas a que se refere o art. 1º desta Resolução deverão ser suportados unicamente pelo Fundo de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, sem ônus para o Tesouro Municipal.

Parágrafo único. No exercício das competências previstas no art. 48 do Decreto Municipal nº 12.608/2022, incumbirá ao Colégio de Procuradores verificar a capacidade financeira do Fundo e propor as medidas necessárias à equalização das despesas.

Art. 3º. Compete ao CEJUR/PGM a prática dos atos necessários para operacionalizar o disposto no art. 1º.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município** 

ld. 02068/2023

### COMUNICADO PGM N.º 03/2023

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, informa que as provas específicas do 3º Concurso para Procurador do Município serão aplicadas nos dias 27 e 28/05, 01 e 02/07 e 14 e 15/07 na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, 1806 – Luz, Nova Iguaçu – RJ. Os horários e a ordem de aplicação das provas serão oportunamente divulgados quando da publicação do respectivo edital de convocação.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador-Geral do Município** 

ld. 02069/2023

### 4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ES-TÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação de documentos.

### Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos; CPF; COMPRO-VANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABA-LHO (Página com a foto e página da data de emissão); a versão digital é aceita.

PIS/PASEP/NIT/NIS (comprovante pode ser emitido via internet no meu INSS)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);

CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA;

CONTA DO BANCO ITAÚ (salário/corrente)

### Somente para os que têm filhos menores:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES); COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias 10/04/2023 e 17/04/2023, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), mediante marcação de horário através do e-mail marina.adm.pgm@hotmail.com e/ou por telefone 3779-1129.

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontua- ção
	JOÃO VICTOR SOUZA XIMENES DO	
1	PRADO	47
	JOÃO MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA	
2	CARDOSO	45
	MAYCON PATRICK FERNANDES DA	
3	SILVA	42
4	RICARDO FERNANDES PESSOA	41
5	MATHEUS SIMÕES DOLHER BAPTISTA	40
6	RYAN MIGUEL DE OLIVEIRA	40
	TATIANA CRISTINA SOUZA DOS SAN-	
7	TOS	40
8	LETÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES	39
9	GABRIELLI IOVANE DE ANDRADE	38
10	NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	36

Art. 2º As vagas de estágio serão preenchidas de acordo com as necessidades da Procuradoria.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador-Geral do Município** 

Id. 02070/2023

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT N.º 296, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
Antônio Fernando da Concei-	10/702.489-6	SEMED	05 dias a p/ 28/03/2023
ção			00 dias a pr 20/00/2020
Andrea Lucia Bittencourt Silva	10/696.926-5	SEMED	05 dias a p/ 20/03/2023
Rosa			03 dia3 a p/ 20/03/2023
Andrea Cristina da Cruz Soa-	10/712.634-5	SEMED	14 dias a p/ 21/03/2023
res			14 dido a pi 21/00/2020
Ana Lucia de Oliveira dos San-	10/691.796-7	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2023
tos Kauffmann			
Ana Cristina de Almeida Cle-	10/713.974-4	SEMED	30 dias a p/ 24/03/2023
mente			
Aldalea Andrade de Menezes	10/706.744-2	SEMED	07 dias a p/ 23/03/2023
Rainha			
Adriane Maia de Lima	10/711.769-0	SEMED	07 dias a p/ 21/03/2023



Marisa Luna Nogueira de Lima	10/691.144-0	SEMED	08 dias a p/ 29/03/2023
Michele De Franca Escarião	10/704.770-7	SEMAS	15 dias a p/ 28/03/2023
Floriano da Silva			
Cassio Silva Ferreira dos San-	10/711.651-0	SEMAS	20 dias a p/ 27/03/2023
tos			

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02071/2023

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 143, de 16 de Fevereiro de 2023, Republicada no Diário Oficial Digital de 24 de Fevereiro de 2023, que concedeu Readaptação à servidora Silvana Augusto Amaro, matrícula nº 10/696.257-5, lotado na SEMED;

Onde se lê: Matrícula: 10/609.257-5;

Leia-se: Matrícula: 10/696.257-5.

Nova Iguaçu, 05 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02072/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 e 22 do processo administrativo n.º 2021/035549 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a LUCIANO DA CRUZ DE ALMEIDA, MARIA ALDA PEREIRA DO NASCIMENTO ALMEIDA e IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA, beneficiários do ex-servidor ABEL CORRÊA DE ALMEIDA, falecido em 17/07/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02073/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 e 22 do processo administrativo n.º 2021/031770 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ORLANDO RODRIGUES e ANA MEL DA SILVA RODRIGUES, sendo a parte que cabe a esta depositada em caderneta de poupança até

alcançar a maioridade, beneficiários da ex-servidora ANA CRISTINA DA SILVA, falecida em 06/07/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02074/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º 2021/038290 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a JUSCELINO MACHADO DE PAULA e a outra metade dividida em partes iguais a JUSCELINO MACHADO DE PAULA JUNIOR, LUIZ FLÁVIO DE SOUZA MODESTO e THIAGO DE SOUZA MODESTO, beneficiários da ex-servidora DENISE DE SOUZA MODESTO DE PAULA, falecida em 12/08/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02075/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º 2021/029578 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a HERALDO DA SILVA, HAROLDO CESAR SANT'ANNA DA SILVA e MARY LEDA SANT'ANNA DA SILVA CARVALHO, beneficiários da exservidora IRACILDA SANT'ANNA DA SILVA, falecida em 02/05/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02076/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2021/027047** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a JANETE MARQUES GONÇALVES e JOSÉ LUÍS FURTADO, beneficiários do ex-servidor **JOÃO MIGUEL FURTADO**, falecido em 24/04/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil,



setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02077/2023

### **COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 15 e 16 do processo administrativo n.º 2021/037526 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a CLEIDE LOPES NUNES, CRISTIANE LOPES NUNES e CLAUDINE LOPES NUNES, beneficiárias da ex-servidora MARIA HELENA LOPES NUNES, falecida em 07/08/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.770,11 (cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2023.

NOVA IGUAÇU, 05 DE ABRIL DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02078/2023

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu convoca seus conselheiros e conselheiras para Reunião Extraordinária a ser realizada no formato on-line, no dia 11 de abril de 2023 (terça-feira), às 14h, através do aplicativo de videoconferência Zoom e link disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do referido Conselho.

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de nova Iguaçu

ld. 02079/2023

### **EDUCAÇÃO**

### PORTARIA SEMED Nº 51 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008. RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (Antigo 2º grau) da Escola Municipal Monteiro Lobato, mantida pela Prefeitura da

Cidade de Nova Iguaçu, situada à R.Luis de Lima, s/nº,Centro, Nova Iguaçu – R.I

Concluinte do CURSO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Ano 1977 – DEMÓSTENES DA CRUZ Ano 1991 – LUCI ANA GERMANO DOS SANTOS

Concluinte do CURSO DE HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ano 1980 - REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Concluintes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

1980 – KATIA CRISTINA FRANÇA PONTES

1982 – LUCYMAR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

1982 - IACEMA TEIXEIRA

1999 - ANA KELLY CERQUEIRA DOS SANTOS

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 02080/2023

### PORTARIA SEMED Nº 52 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2023.

Considerando os inscritos no Edital nº002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

### Resolve:

Tornar público a convocação da candidata habilitada em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Ruana Camila da Conceição	F(-i	20
Lima	Física	2

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 10/04/2023, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PRE-PARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02081/2023



### PORTARIA SEMED Nº 53 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do pagamento das Bolsas destinadas a auxiliar o custeio dos gastos de estudantes universitários, referente ao processo seletivo de monitores previsto sob Edital de Chamamento Público nº 02/SEMED/2023 que tenham ingressado em Universidades Públicas dentro das políticas de cotas estabelecidas – Lei Municipal nº 4.702/2018 e Lei Estadual nº 4.151/2003.

#### Fiscalizadores:

- Eliane de Santis matrícula nº 10/682708-3
- Luciana Costa da Silva Matta matrícula nº 11/696.425-8
- Elissandra Cristina Pereira matrícula nº 11/699.137-6

### Suplente:

- Maria Elione da Costa Midões, matrícula: 11/682.315-7.
- **Art. 2°** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

ld. 02082/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

- I a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;
- II o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- **Art. 1º. DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRE- TOR(A) ESCOLAR II	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
JOELMA FERREIRA DUARTE	11/690.705-9	E.M.E.I. Glauco José Vaz Gon- çalves

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02083/2023

### PORTARIA SEMED Nº 057 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

- I a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;
- II o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRE- TOR(A) ESCOLAR II	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCO- LAR
NATALIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FAL- CÃO	11/696.359-9	E.M.E.I. Ambaí

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02084/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/015149

TERMO DE COLABORAÇÃO № 013/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019. Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02085/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO № 2022/274083 TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº



13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LÁZARO E OXUM, referente aos recursos − FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019.Publique-se,** 

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02086/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/031987

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DU-

ARTE

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMI-

ANO RIBEIRO DA SILVA PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02087/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/032045

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Juliany de Oliveira Alves, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar E.M. Padre Agostinho Pretto.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02088/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/032261

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO

PERIODO: MARCO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GO-MES PEIXOTO**, **Matrícula**: 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. PROFª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO.Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02089/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/032267

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

**VEIRA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar E.M. VILA JOÃO CORREA.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação** 

ld. 02090/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/032307

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02091/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/031491

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

**UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR** 

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ILZA HE-LENA SOARES, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar E.M. COMPACTOR.Publique-se,

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02092/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/032033

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABECA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARI-DADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula Nº 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA. Publique-se,

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02093/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/032274

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA.Publique-se,

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02094/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/032317

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IDONÉA LU-ZIA VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES.Publique-se,

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02095/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/032330

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANA LA-BANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA.Publique-se,

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02096/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/032396

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

**LOPES** 



UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar E.M. MARCILIO DIAS.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 02097/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/033024

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DE SOUZA TORRES DE

**MELLO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE DE SOUZA TORRES DE MELLO**, **matrícula nº 11/696.857-2**, da unidade escolar **E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS.Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 02098/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/033141

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

**ATHAYDE** 

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02099/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/033516

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES UNIDADE PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador OSEAS GOMES GARCIA, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar E.M. HERBERT MOSES.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02100/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/033660

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS AJNJOS

TEIXEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA, Matrícula: 11/698.068-4, da unidade escolar E.M. FRANÇA CARVALHO.Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 02101/2023

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL Nº 24/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumpri-



mento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/012260	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/023807	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2021/036724	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/146094	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/166998	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/229812	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/241958	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/250384	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/255745	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/258889	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/259904	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2022/264231	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/264405	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/267775	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/269351	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2022/273589	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/275774	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/276428	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/277045	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/277111	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/277291	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/277395	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/277417	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/277546	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

2022/279023	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/279192	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/279552	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO  COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/279553	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/279629	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO  COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/279632	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/281582	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/282010	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/282012	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/014452	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/014608	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/014629	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/016396	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/017301	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/017752	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019031	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/019732	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/020867	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021406	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021871	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/022054	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/023137	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/023461	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/023742	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/023813	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/025174	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA



2023/025211	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/025308	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/027415	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/027880	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/029540	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/029614	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/029646	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/029758	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/029730	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031573	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/032074	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/032220	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/032232	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/032294	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/258889	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 02102/2023

### EDITAL Nº 25/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/161731	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2021/010233	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2022/007331	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/072825	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/221024	ANEXAR COMPROVANTÉ DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/221551	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/222587	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/231252	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/243607	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/245492	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/250925	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/261264	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/263752	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2022/270248	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/270665	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/007579	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/013377	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/014379	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/015046	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/015853	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA COM FIRMA RECONHECIDA
2023/018090	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/019557	ANEXAR AO PROCESSO DOCUMENTO COM FIRMA RE- CONHECIDA
2023/019996	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/021227	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021362	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/025259	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/025360	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/025694	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/025822	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/025933	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/025971	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/025973	ESCLARECER DIVERGÊNCIA  ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL  ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO



2023/025977	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/026645	ESCLARECER DIVERGÊNCIA COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/026682	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/026718	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR PROCURAÇÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/026746	QUESTÃO  COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/026868	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/026900	ANEXAR DOCUMENTO QUE CONSTE O LOGRADOURO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO
	À CARTOGRAFIA
2023/026925	ESCLARECER DIVERGÊNCIA  ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS,
2023/026950	DOS LOTES EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
	QUESTÃO  COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO
2023/026972	A CARTOGRAFIA  ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADO, DO LOTE EM QUESTÃO
2023/027071	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/027074	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA COM FIRMA RECONHECIDA
2023/027735	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028335	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028479	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028589	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028760	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADO- RES COM O CNPJ VISIVÉL COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO
2023/028823	À CARTOGRAFIA
2023/028848	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/029211	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/029883	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/030006	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030080	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/030248	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030274	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030276	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030335	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2023/030444	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/030477	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030556	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030805	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030969	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/031088	COMPARECER A CENTRAL E ASSINAR O REQUERI- MENTO
2023/031136	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031138	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031394	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031394	ANEXAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADO- RES COM O CNPJ VISIVÉL
2023/031827	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/032683	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/032728	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 02103/2023

### TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SEMTMU N° 024 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, no cruzamento da via férrea com a Av. Henrique Duque Estrada Mayer, no horário das 22:00 h do dia 08 de abril de 2023, às 16:00 h do dia 09 de abril de 2023, e no dia 10 de abril de 2023, no horário das 08:00 h às 17:00 h, para realização da "Manutenção Preventiva dos Trilhos de Trem" no bairro Ambaí, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos no cruzamento da ferrovia localizado na **Av. Henrique Duque Estrada Mayer**, no bairro Ambaí, no horário das 22:00 h do dia 08 de abril, até às 16:00 h do dia 09 de abril do corrente ano;



RESOLVE:

### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Art. 2º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no cruzamento da ferrovia localizado na Av. Henrique Duque Estrada Mayer, no bairro Ambaí, no dia 10 de abril, no horário das 08:00 h, até às 17:00 h. O tráfego, no local, ficará no sistema "pare e siga" enquanto durar o serviço;
- **Art. 3º.** Por dificuldades no estabelecimento de itinerário alternativo, as Empresas de ônibus que operam no local deverão interromper seu percurso de forma que os passageiros possam fazer a travessia a pé na passagem de nível e continuar sua viagem do outro lado;
- Art. 4º. O itinerário para caminhões no sentido bairro/centro será Estrada do Ambaí, Rua Carmita, Rua Hermelinda, Av. Dr. Borguete e Estrada Luís de Lemos:
- **Art. 5°.** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas; **Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02104/2023

### PORTARIA SEMTMU N° 025 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº OF009/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 07 de abril de 2023, no horário das 16:30h às 18:00h, para a realização do evento "Via Sacra" no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu; CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Getúlio Vargas, Rua Capitão Gaspar Soares, Rua Dr. Paulo Fróes Machado, Rua Cel. Bernardino de Melo, Rua Sebastião Herculano de Matos, Rua Dr. Mario Guimarães, Rua Augusto Alfaro e Rua Humberto de Campos, devendo

o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:

- Art. 2°. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
  Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20°
  BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02105/2023

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

### PORTARIA FENIG Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os eventos e projetos desenvolvidos pela **FENIG.** 

-Jane Carvalho da Cunha – matrícula. 5050043 -Arlene dos Santos Silva – matrícula 5050067

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria anterior com a mesma finalidade.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023.

### MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 02106/2023

### PORTARIA FENIG Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA **PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **ANDERSON LOPES DE LIMA**, matrícula n.º **50029/09**, a contar do período de 23/03/2023 a 21/05/2023 (60 dias) de acordo com o BIM n.º 005/2023, anexo ao processo nº 50/01.0627/22.

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 02107/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0224/23

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 2º (SEGUNDA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE, referente à 2ª (segunda) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 02108/2023



### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **CPLMOS**

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO № 065/CPL/22

PROCESSO: 2022/226.670
REQUISITENTE:SEMIF

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III) – NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/226.670** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **065/CPL/22** pela empresa **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉR-CIO LTDA** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro — Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a> ou no site <a href="mailto:www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação / ano

Nova Iguaçu, 05 de Abril de 2023.

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS

ld. 02109/2023

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALU-GUEL SOCIAL – ABRIL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 429 (quatrocentos e vinte e nove) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de abril de 2023

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$450,00
2.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$450,00
3.	Adriana Divino Amorin	165.865.957-03	R\$450,00
4.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$450,00
5.	Adriele de Oliveira Martins Santos	174.754.747-63	R\$450,00

6.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$450,00
7.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$450,00
8.	Allana Kathleen Silva Pinto	202.048.667-90	R\$450,00
9.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$450,00
10.	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$450,00
11.	Alexandre de Carvalho Ma- chado	085.166.367-20	R\$450,00
12.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$450,00
13.	Aline Barbosa da Silva	061.037.297-18	R\$450,00
14.	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$450,00
15.	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$450,00
16.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$450,00
17.	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$450,00
18.	Amanda da Silva Costa	178.609.137-20	R\$450,00
19.	Amanda Laudelina Andrade Oliveira	058.173.727-03	R\$450,00
20.	Amenaide Oliveira Conceição Santos	534.933.117-53	R\$450,00
21.	Ana Carolina da Silva Afonso	158.789.077-12	R\$450,00
22.	Ana Carolina Gonçalves de Vasconcellos	158.232.057-83	R\$450,00
23.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.185.107-10	R\$450,00
24.	Ana Claudia Nery Santos	113.039.117-52	R\$450,00
25.	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$450,00
26.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$450,00
27.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$450,00
28.	Ana Paula Siqueira Carrera	050.184.956-42	R\$450,00
29.	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$450,00
30.	André Gonçalves dos Reis	122.346.667-16	R\$450,00
31.	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R\$450,00
32.	Andreia da Silva Correa	091.722.587-21	R\$450,00
33.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$450,00
34.	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$450,00
35.	Angelica da Conceição Gomes	108.930.807-80	R\$450,00
36.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$450,00
37.	Antonio Bispo dos Santos	728.246.467-72	R\$450,00
38.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$450,00
39.	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$450,00
40.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$450,00



41.	Beatriz Junger Santiago	125.434.327-01	R\$450,00
42.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$450,00
43.	Brenda Vitória Paulino da Ro- cha	213.293.807-54	R\$450,00
44.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$450,00
45.	Bruna de Souza	131.837.937-76	R\$450,00
46.	Bruna Maria da Silva	122.127.897-50	R\$450,00
47.	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$450,00
48.	Camila de Almeida Conceição	135.830.517-00	R\$450,00
49.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$450,00
50.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$450,00
51.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$450,00
52.	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$450,00
53.	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$450,00
54.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$450,00
55.	Cecília Maria Barbosa	326.586.724-20	R\$450,00
56.	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$450,00
57.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$450,00
58.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$450,00
59.	Cleonice Gomes Ribeiro	117.247.947-01	R\$450,00
60.	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R\$450,00
61.	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$450,00
62.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$450,00
63.	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$450,00
64.	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$450,00
65.	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$450,00
66.	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$450,00
67.	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$450,00
68.	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$450,00
69.	Darcileide dos Santos e Santos	171.590.037-56	R\$450,00
70.	Darcy Domingos Rosa	512.676.327-04	R\$450,00
71.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$450,00
72.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$450,00
73.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R\$450,00
74.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$450,00
75.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$450,00

76.	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$450,00
77.	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$450,00
78.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$450,00
79.	Diusdelys Josafina Vilchez Es- calona	709.263.412-19	R\$450,00
80.	Douglas Cassiano Alves de Oliveira	110.195.797-22	R\$450,00
81.	Edilane da Conceição Correa	171.774.287-47	R\$450,00
82.	Edmilson Bezerra Felix	033.578.687-17	R\$450,00
83.	Edmilson José da Silva	219.948.647-88	R\$450,00
84.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$450,00
85.	Edna Ribeiro da Silva	646.497.687-72	R\$450,00
86.	Edson Antônio Domingos	603.054.607-49	R\$450,00
87.	Edilene Maria da Silva	083.589.437-17	R\$450,00
88.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.001.577-32	R\$450,00
89.	Elaine Cardoso dos Santos Moisés	140.437.687-96	R\$450,00
90.	Elaine da Silva Paula de Oliveira	054.618.097-31	R\$450,00
91.	Eliane Alves da Costa	874.857.537-20	R\$450,00
92.	Eliane Maria de Carvalho Ro- gério	698.553.907-28	R\$450,00
93.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R\$450,00
94.	Eliane Santos Cabral	033.569.287-75	R\$450,00
95.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$450,00
96.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$450,00
97.	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R\$450,00
98.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$450,00
99.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$450,00
100.	Erica da Silva	341.660.118-12	R\$450,00
101.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$450,00
102.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$450,00
103.	Ezequiel da Silva	036.144.717-56	R\$450,00
104.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$450,00
105.	Fabiana Santos Rosa	053.802.757-61	R\$450,00
106.	Fabiano Ribeiro Rodrigues	053.089.567-66	R\$450,00
107.	Fabio dos Santos Maciel	127.535.227-82	R\$450,00
108.	Fernanda de Lemos	139.882.977-39	R\$450,00
109.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R\$450,00
110.	Fernando Eduardo Bentzen	447.297.237-91	R\$450,00



111.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.765.097-18	R\$450,00
112.	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$450,00
113.	Flavio Pereira do Nascimento	083.744.517-50	R\$450,00
114.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$450,00
115.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$450,00
116.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$450,00
117.	Francisca Moreira da Silva e Silva	536.454.565-20	R\$450,00
118.	Gabriel Araújo Reis	173.575.577-07	R\$450,00
119.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$450,00
120.	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$450,00
121.	Gabriele dos Santos Rocha	196.691.737-60	R\$450,00
122.	Geni Gomes Ferreira	060.526.417-11	R\$450,00
123.	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$450,00
124.	Geraldo das Dores Patrocínio	133.808.687-10	R\$450,00
125.	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$450,00
126.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$450,00
127.	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$450,00
128.	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$450,00
129.	Gilson Vieira de Carvalho	709.596.927-20	R\$450,00
130.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.546.657-56	R\$450,00
131.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R\$450,00
132.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.921.337-13	R\$450,00
133.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$450,00
134.	Grace Kelly Jesus dos Santos	138.434.847-67	R\$450,00
135.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R\$450,00
136.	Graziele Araujo Portela	065.818.527-67	R\$450,00
137.	Guaraci Raquel dos Santos	460.897.997-34	R\$450,00
138.	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49	R\$450,00
139.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$450,00
140.	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$450,00
141.	Herondina Carvalho Cezario	333.649.907-00	R\$450,00
142.	Hosana da Silva Almeida	128.124.997-10	R\$450,00
143.	lara Benedicto de oliveira Souza	697.700.427-49	R\$450,00
144.	Ibis Lima da Silva	077.334.397-01	R\$450,00
145.	Ielmo Lucas da Silva	077.072.484-14	R\$450,00

146.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$450,00
147.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$450,00
148.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$450,00
149.	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$450,00
150.	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$450,00
151.	Jacqueline Reis de Freitas	095.035.137-74	R\$450,00
152.	Jacyra de Oliveira Villela Penha	062.522.407-88	R\$450,00
153.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$450,00
154.	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$450,00
155.	Jeaan Pierre Menezes Couti- nho Lima	146.289.817-36	R\$450,00
156.	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$450,00
157.	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$450,00
158.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R\$450,00
159.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$450,00
160.	Jessica Borges da Silva	140.364.147-12	R\$450,00
161.	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.578.247-80	R\$450,00
162.	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$450,00
163.	Jéssica Santos de Oliveira	064.850.587-10	R\$450,00
164.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$450,00
165.	Joana Helena de Lima	021.649.427-36	R\$450,00
166.	João Augusto Machado Amaral	098.033.807-70	R\$450,00
167.	João Heraldo Santos	106.016.287-30	R\$450,00
168.	João Paulo da Silva Lira	065.401.187-75	R\$450,00
169.	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R\$450,00
170.	Joel da Silva Sampaio	070.743.637-07	R\$450,00
171.	Johnny Machado da Silva	144.451.017-70	R\$450,00
172.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.508.547-09	R\$450,00
173.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$450,00
174.	Jorge Luiz Souza de Castro Ju- nior	125.698.577-50	R\$450,00
175.	Jorge Vicente Ferreira	077.740.967-44	R\$450,00
176.	José Agripino Ferreira	508.482.677-53	R\$450,00
177.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$450,00
178.	José Benedito Muniz	826.301.274-00	R\$450,00
179.	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R\$450,00
180.	José Ferreira	778.962.207-25	R\$450,00
181.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$450,00



182.	José Lourenço Sobrinho	993.446.887-53	R\$450,00
183.	José Luiz	023.388.454-80	R\$450,00
184.	Joselina das Dores	071.983.817-74	R\$450,00
185.	Josemir de Melo	825.488.627-04	R\$450,00
186.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.306.047-08	R\$450,00
187.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R\$450,00
188.	Josiane Andrade da Conceição	121.351.267-05	R\$450,00
189.	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$450,00
190.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R\$450,00
191.	Joyce de Oliveira Belmiro	175.976.317-90	R\$450,00
192.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.697.717-76	R\$450,00
193.	Joyce Santos da Silva	182.470.107-12	R\$450,00
194.	Joyce da Silva Goularte	118.147.777-84	R\$450,00
195.	Juarez Francisco de Souza	803.133.617-20	R\$450,00
196.	Julia Vitória Silva da Motta	197.404.857-82	R\$450,00
197.	Juliana de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$450,00
198.	Juliana Nascimento da Silva	121.332.267-70	R\$450,00
199.	Julio Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$450,00
200.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$450,00
201.	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$450,00
202.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$450,00
203.	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$450,00
204.	Karine Sousa dos Santos	183.102.667-82	R\$450,00
205.	Kelly Cristina Machado de Paula Souza	135.131.937-00	R\$450,00
206.	Kemelin Cristina Silva Jacinto Francisco	179.369.927-58	R\$450,00
207.	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$450,00
208.	Larissa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$450,00
209.	Laura Assis de Oliveira	004.947.117-10	R\$450,00
210.	Laura Reizani Pereira da Silva	030.133.907-43	R\$450,00
211.	Laurimene Marques Marambaia	164.103.337-14	R\$450,00
212.	Leandro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$450,00
213.	Leandro Falcão Freire	094.585.957-03	R\$450,00
214.	Leda Maria da Silva Carvalho	370.286.851-87	R\$450,00
215.	Leonardo Brito Alves	093.239.217-26	R\$450,00

216.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R\$450,00
217.	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$450,00
218.	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$450,00
219.	Lindalva Nogueira dos Santos	011.328.277-01	R\$450,00
220.	Lilian da Conceição Silva	163.085.357-70	R\$450,00
221.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$450,00
222.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$450,00
223.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$450,00
224.	Lohane dos Santos Garcia	194.721.097-13	R\$450,00
225. l	Lorrany Pereira do Nascimento	157.877.337-70	R\$450,00
226.	Lucas Santana Martins	145.960.927-10	R\$450,00
227.	Lucas da Silva Orofino	064.133.877-50	R\$450,00
228.	Lucia Barbosa dos Santos	006.796.197-55	R\$450,00
229.	Lucia Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$450,00
230.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$450,00
231.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.526.907-47	R\$450,00
232.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R\$450,00
233.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.197.797-06	R\$450,00
234.	Luciana Monteiro Ribeiro	042.456.657-50	R\$450,00
235.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$450,00
236.	Luciana Vieira Lima	101.111.147-05	R\$450,00
237.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R\$450,00
238.	Luciano Lourenço	059.467.697-58	R\$450,00
239.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.954.757-04	R\$450,00
240.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$450,00
241.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$450,00
242.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$450,00
243.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.317.917-09	R\$450,00
244.	Luiz Gustavo Rangel Euzébio Júnior	164.835.137-98	R\$450,00
245.	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337.80	R\$450,00
246.	Magno de Oliveira Afonso	162.844.977-25	R\$450,00
247.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$450,00
248.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$450,00
249.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$450,00
250.	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$450,00
251.	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$450,00



252.	Marcia Cristina Jacinta Faustino	754.940.867-04	R\$450,00
253.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$450,00
254.	Marcia da Silva Mendes	127.003.357-32	R\$450,00
255.	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.402.247-63	R\$450,00
256.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$450,00
257.	Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior	209.947.737-06	R\$450,00
258.	Marcio Pereira Borges	061.346.257-28	R\$450,00
259.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.708.437-00	R\$450,00
260.	Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R\$450,00
261.	Marcus Vinicius Benevinuto	145.225.307-22	R\$450,00
262.	Margareth Duarte Bernardo	016.225.147-50	R\$450,00
263.	Maria Aparecida Chaves Soa- res	091.938.487-06	R\$450,00
264.	Maria Aparecida do Nasci- mento Andrade	080.983.937-71	R\$450,00
265.	Maria Conceição Pereira Maga- Ihães	729.629.687-91	R\$450,00
266.	Maria da Conceição dos Santos Borges Prudêncio	053.383.857-67	R\$450,00
267.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$450,00
268.	Maria das Graças Herculano Vieira	660.993.407-00	R\$450,00
269.	Maria das Graças Lourenço	065.714.587-48	R\$450,00
270.	Maria das Graças Pereira de Melo	065.820.197-24	R\$450,00
271.	Maria de Lourdes Fulgêncio	105.320.957-66	R\$450,00
272.	Maria do Socorro da Silva Pa- trolino	443.888.701-10	R\$450,00
273.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$450,00
274.	Maria Elicledia de Jesuz Batista	027.134.354-04	R\$450,00
275.	Maria Eunice Guerreiro de Fa- rias	899.822.667-72	R\$450,00
276.	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.945.307-72	R\$450,00
277.	Maria Joventina Ayres	961.083.397-72	R\$450,00
278.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.069.917-82	R\$450,00
279.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.345.924-87	R\$450,00
280.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.842.635-13	R\$450,00
281.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$450,00
282.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R\$450,00

283.	Marilene Francisca Correia	670.547.494-72	R\$450,00
284.	Marinete Aleixo Felisberto	104.367.497-77	R\$450,00
285.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R\$450,00
286.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$450,00
287.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$450,00
288.	Marlucia Francisca de Souza	662.030.237-87	R\$450,00
289.	Marta Cristina de Andrade Adriano	058.459.137-30	R\$450,00
290.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$450,00
291.	Martiliane Barbosa Leandro	129.981.477-80	R\$450,00
292.	Matheus Henrique de Souza Limpo	493.641.458-10	R\$450,00
293.	Matheus Silva de Sant'Ana	065.495.567-08	R\$450,00
294.	Max Silva de Santana	095.958.007-75	R\$450,00
295.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R\$450,00
296.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R\$450,00
297.	Michael de Oliveira Firmino	164.373.077-06	R\$450,00
298.	Milena Rodrigues Brasil	095.958.437-41	R\$450,00
299.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R\$450,00
300.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R\$450,00
301.	Mirian Marques de Oliveira	096.768.377-76	R\$450,00
302.	Mirian Vilar Tavares	074.092.437-08	R\$450,00
303.	Monica Barbosa Casemiro	125.112.557-31	R\$450,00
304.	Monica de Souza Ferreira	062.652.237-47	R\$450,00
305.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R\$450,00
306.	Nadia Regina Cortes da Silva	087.822.917-56	R\$450,00
307.	Nadilane dos Santos de Oliveira	132.702.367-94	R 450,00
308.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$450,00
309.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$450,00
310.	Nathalia do Nascimento Santos	141.334.637-57	R\$450,00
311.	Natercio José da Silva Neto	153.064.767.32	R\$450,00
312.	Netania Rocha Martins Pereira	103.621.677-29	R\$450,00
313.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R\$450,00
314.	Nicolle Tosta Baptista	063.484.437-79	R\$450,00
315.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R\$450,00
316.	Nilton Alves Ribeiro	696.748.687-04	R\$450,00
317.	Nilza dos Santos	118.181.697-11	R\$450,00
318.	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$450,00



319.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$450,00
320.	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$450,00
321.	Paola Alexandra Costa	066.046.547-70	R\$450,00
322.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R\$450,00
323.	Paulino Neres da Silva	104.163.307-62	R\$450,00
324.	Paulino Pinheiro Vieira	126.945.907-48	R\$450,00
325.	Paulo Ricardo de Jesus Silva	150.031.797-74	R\$450,00
326.	Paulo Ricardo Matias Rocha	171.936.867-80	R\$450,00
327.	Priscila Ferreira	160.015.777-73	R\$450,00
328.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$450,00
329.	Raphael dos Santos Moreira	116.364.367-06	R\$450,00
330.	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$450,00
331.	Rayssa Miranda Freitas	190.703.007-70	R\$450,00
332.	Reginaldo Vilela da Silva	023.072.907-02	R\$450,00
333.	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$450,00
334.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.689.947-51	R\$450,00
335.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R\$450,00
336.	Renata Jaqueline dos Santos Canterbury	063.723.577-04	R\$450,00
337.	Renata Jorand	082.037.207-22	R\$450,00
338.	Renata Roque Moura	145.000.117-30	R\$450,00
339.	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$450,00
340.	Robson Nascimento da Silva	109.437.537-32	R\$450,00
341.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$450,00
342.	Rodrigo Gomes do Carmo	120.859.947-09	R\$450,00
343.	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$450,00
344.	Rogerio José Correia	024.889.997-09	R\$450,00
345.	Rogerio Tomaz Lino	057.409.297-84	R\$450,00
346.	Rosalina Louzada	016.306.417-23	R\$450,00
347.	Rosangela Dias Manso	009.398.077-93	R\$450,00
348.	Rosangela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$450,00
349.	Rosangela Vicente da Silva	122.022.147-39	R\$450,00
350.	Roselane Assunção Santos da Silva	215.092.237-11	R\$450,00
351.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$450,00
352.	Rosilane Gonçalves Leandro	137.629.347-11	R\$450,00
353.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$450,00

354.	Rosiléa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R\$450,00
355.	Rosilene Silva	033.423.147-70	R\$450,00
356.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$450,00
357.	Rute de Souza Teles	066.493.297-54	R\$450,00
358.	Ruth Tavares Oliveira	109.102.607-61	R\$450,00
359.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$450,00
360.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R\$450,00
361.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$450,00
362.	Sandra Marques da Silva Amo- rin	121.922.857-52	R\$450,00
363.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.155.537-16	R\$450,00
364.	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.170.427-15	R\$450,00
365.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.363.727-53	R 450,00
366.	Sebastião de Morais Viana	079.885.697-16	R\$450,00
367.	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R\$450,00
368.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$450,00
369.	Shirley Regina Soares dos Santos	003.493.047-77	R\$450,00
370.	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$450,00
371.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$450,00
372.	Silvia Souza Santos	956.086.647-87	R\$450,00
373.	Simone Rodrigues Gonçalves	080.170.177-58	R\$450,00
374.	Sirley da Silva Prado	106.108.627-58	R\$450,00
375.	Solange Cabral de Oliveira	152.751.787-00	R\$450,00
376.	Sonia Cristina Correa	894.302.397-91	R\$450,00
377.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$450,00
378.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$450,00
379.	Stephanie de Souza Martins	135.170.067-77	R\$450,00
380.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$450,00
381.	Suelenir do Nascimento	124.221.127-65	R\$450,00
382.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$450,00
383.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$450,00
384.	Suenia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$450,00
385.	Susana da Silva Ferreira	086.413.957-84	R\$450,00
386.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R\$450,00
387.	Tânia Barros de Oliveira Salvi- ano	131.034.027-75	R\$450,00
388.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$450,00



389.	Tatiane Cristina de Oliveira	058.228.247-06	R\$450,00
390.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$450,00
391.	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$450,00
392.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$450,00
393.	Thais Fernandes dos Santos	139.423.677-85	R\$450,00
394.	Thais de Souza Carvalho	189.321.457-50	R\$450,00
395.	Thais Gonçalves Godinho	189.105.337-06	R\$450,00
396.	Thaís Ramos	148.653.307-80	R\$450,00
397.	Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro	156.761.317-99	R\$450,00
398.	Tayna Martins Gomes	174.115.677-79	R\$450,00
399.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$450,00
400.	Ubiratan da Silva Paiva	088.368.387-31	R\$450,00
401.	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$450,00
402.	Valdicléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$450,00
403.	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.511.077-40	R\$450,00
404.	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$450,00
405.	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$450,00
406.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$450,00
407.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$450,00
408.	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$450,00
409.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$450,00
410.	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$450,00
411.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$450,00
412.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$450,00
413.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$450,00
414.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$450,00
415.	Vilma da Silva	036.477.827-00	R\$450,00
416.	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$450,00
417.	Vinicius Vieira Ribeiro	152.074.277-09	R\$450,00
418.	Vitorugo Pedro Gomes de Oliveira	204.285.487-50	R\$450,00
419.	Viviane da Silva Sales	122.708.967-85	R\$450,00
420.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R\$450,00
421.	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$450,00
422.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$450,00

423.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$450,00
424.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$450,00
425.	Yasmin da Silva Moraes	161.646.067-99	R\$450,00
426.	Yula Pocaterra Rivero	707.285.592-00	R\$450,00
427.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$450,00
428.	Zilda Ramos Suisso da Rocha	035.994.397-70	R\$450,00
429.	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$450,00

### ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Id. 02110/2023

### **EDUCAÇÃO**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
28/07/2022	111/2022	ÉLIDA CRISTINA BARBOSA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/03/2023.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02111/2023

### **INFRAESTRUTURA**

### REPUBLICADO POR INCORREÇAO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/005.954 TERMO ADITIVO: 005 CONTRATO: 023/CPL/2021



PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO № 023/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO D A E.M. MORRO AGUDO, RUA KILVIO SANTOS, ESQUINA COM A RUA ALCIDES DE QUEIROZ, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUACU/RJ.

VALOR: R\$ 186.154,37 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO**: 00622/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/005.954, COM FULCRO NOS COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" E § 1°, DA LEI 8.666/93AS E NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023.

#### CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02112/2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/173.786 TERMO ADITIVO: 005 CONTRATO: 031/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO

CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 031/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO PARQUE BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 031/CPL/2021, FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 19/09/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/173.786, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

### **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02113/2023

#### SECÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

### **EXTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2022 PROCESSO CISBAF Nº 427/2022:090/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

GM NETWORK EM INFORMATICA EIRELLI

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de implantação e manutenção e suporte de solução de firewall para segurança da rede de computadores do Cisbaf, instalado no Prédio Comercial Top Commerce, Av. Governador Roberto da Silveira, nº 470, Sala 1225, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26210-210 <u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 2, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 285/2023

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023 BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02114/2023

### <u>EXTRATO</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2021

PROCESSO CISBAF Nº 053/2021; 2151/2022; 092/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

GM NETWORK EM INFORMATICA EIRELLI

<u>OBJETO</u>: Prestação de serviços de implantação de solução de firewall de próxima geração para a segurança de rede de computadores do CISBAF.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 277/2023

DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02115/2023



### **EXTRATO**

7º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 227/2017;553/2018; 423/2019; 503/2020; 495/2021; 1132/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**<u>OBJETO:</u>** Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 22 de março de 2023 a 21 de setembro de 2023.

<u>VALOR:</u> Será considerada a taxa de 0,00% para administração do valor de R\$36.750,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, Nota de Empenho nº 338/2023;

04.129.0021.2.0023.3.90.39.00, Fonte 2, Nota de Empenho nº 339/2023.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02116/2023